



RIO LARGO - ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Rio Largo

LEI N° 1.270/2001

DE 20 DE ABRIL DE 2001.

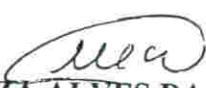
CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ROMEIROS DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO-AL, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Romeiros de Nossa Senhora da Conceição, situada na Rua Almeida Guimarães, nº 153, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Largo, 20 de abril de 2001.


MARIA ELIZA ALVES DA SILVA
Prefeita